



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL N.º 959/2005

Denomina de Governador Pedro Moreno Gondim, o novo prédio do Centro Administrativo Municipal de Bayeux e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Governador Pedro Moreno Gondim, o novo prédio do Centro Administrativo Municipal, localizado na Av. Liberdade nº 2.637 – Bairro do Sesi, nesta cidade de Bayeux, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua aprovação e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 45º ano de emancipação política do Município de Bayeux.

Bayeux, 27 de outubro de 2005.

JOSIVAL JÚNIOR DE SOUSA
Prefeito Constitucional de Bayeux